RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da CPI criada pela Resolução nº 029, de 14 de novembro de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS aprovou e, eu, Vereador João Gonçalves Linhares Júnior, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI criada pela Resolução nº 029, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 06 de fevereiro de 2020

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL